



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 033, DE 28 DE JULHO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>12.000</b>	–	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>12.001</b>	–	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	–	Saúde	
304	–	Vigilância Sanitária	
9	–	Saúde para Todos	
2.096	–	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.00.00 (14)	–	Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
3.3.90.00.00 (16)	–	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00 (17)	–	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 130.000,00
Fonte de recurso:		0168 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – 0.1.06	

**Art.2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>12.000</b>	–	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>12.001</b>	–	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	–	Saúde	
304	–	Vigilância Sanitária	
9	–	Saúde para Todos	
2.096	–	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.00.00 (14)	–	Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 130.000,00
3.3.90.00.00 (16)	–	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
Fonte de recurso:		0102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – 0.1.02	

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 28 de julho de 2021

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA**  
**(Projeto de Lei nº 033/2021)**

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que será destinado a custeio da manutenção dos serviços de vigilância sanitária e outras demandas do departamento, para custear as despesas do exercício até 31/12/2021.

O Departamento de Vigilância Sanitária tem arrecadações próprias com taxas de vigilância para custear sua manutenção durante o exercício financeiro corrente sendo necessário neste momento, deduzir a dotação orçamentária de recursos próprios fonte código 0102 para a fonte de recurso código 0168.

Além disso, observando o Ofício nº 201/2021 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas – MPSC, é necessário adquirir um veículo apropriado para atividade-fim da Vigilância Sanitária. Atualmente encontra-se em disponibilidade de caixa (conta corrente) o montante de R\$ 168.942,36, saldo apurado em 27/07/2021, maior que o saldo orçamentário que é de R\$ 46.496,58, para ser utilizado até o final do exercício financeiro 2021, nos meses de agosto a dezembro/21, e possivelmente terá outras arrecadações de taxas.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis